PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.336 DE 30 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 117.699,52 (cento e dezessete mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.08.00	**Departamento Municipal de Educação**		
01.08.01	**Departamento Municipal de Educação**		
12.1220005.2014	**Manutenção dos Serviços Educacionais**		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	244	400,00
01.08.06	**FUNDEB**		
12.3610005.2031	**Manutenção Fundeb 40% Fundamental**		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	289	1.150,00
12.3650005.2036	**Manutenção Fundeb 40% Infantil**		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	311	73.265,00
01.10.00	**Departamento Municipal de Obras e Serviços**		
01.10.01	**Departamento Municipal de Obras e Serviços**		
15.4520002.2001	**Manutenção do Departamento**		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	351	3.160,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	557	3.924,52
01.11.00	**Departamento Municipal de Transportes**		
01.11.01	**Departamento Municipal de Transportes**		
26.7820002.2001	**Manutenção do Departamento**		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	400	2.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	559	8.000,00
01.14.00	**Departamento Municipal de Compras e Projetos**		
01.14.01	**Departamento Municipal de Compras e Projetos**		
04.1220002.2001	**Manutenção do Departamento**		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	443	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Total da Suplementação: 117.699,52

Art. 2º A suplementação das fichas terá origem na anulação de dotação conforme discriminado abaixo:

01.08.00	**Departamento Municipal de Educação**		
01.08.01	**Departamento Municipal de Educação**		
12.1220005.2014	**Manutenção dos Serviços Educacionais**		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	245	400,00
01.08.06	**FUNDEB**		
12.3610005.2031	**Manutenção Fundeb 40% Fundamental**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	284	74.415,00
01.10.00	**Departamento Municipal de Obras e Serviços**		
01.10.01	**Departamento Municipal de Obras e Serviços**		
15.4520002.2022	**Manutenção do Setor de Vias Públicas**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	362	5.960,00
01.04.00	**Departamento Municipal de Administração**		
01.04.01	**Departamento Municipal de Administração**		
04.1220002.2001	**Manutenção do Departamento**		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	65	25.000,00

Total da Anulação: 105.775,00

Art. 3º A suplementação da ficha das fichas 557 e 559 dar-se-ão respectivamente por provável excesso de arrecadação de Convênio no valor de R$ 3.924,52 e por superávit financeiro da conta do banco do Brasil nº 12.558-x CIDE no valor de R$8.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 30 de maio de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.